

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2006**

Aos onze dias do mês de Setembro do ano de 2006, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

Faltou à presente reunião a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, por motivos profissionais, considerando-se a falta devidamente justificada.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quorum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15 horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Vereador Sr. José Duque solicitou esclarecimentos quanto ao estado da água da rede pública das Termas, uma vez que continuava a sair com mau aspecto, mesmo em habitações onde a canalização era recente. Chamou também a atenção para o facto de o dia de Finados ser a 01 de Novembro, e a situação do Cemitério Municipal continuar na mesma. Por fim alertou também para o facto da ponte das Termas continuar sem iluminação, o que era desagradável, porque as pessoas que por ali passavam reparavam nessa falha. O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, relativamente à água das Termas era uma questão de resolução urgente mas, apesar do aspecto, estava própria para consumo, conforme demonstravam as análises, no entanto, estava a pensar em construir uma ETA naquela zona para se solucionar o problema da água. No que dizia respeito ao cemitério, explicou que era intenção da Câmara Municipal chamar ao local os profissionais necessários para fazerem o levantamento, para posteriormente se efectuarem as reparações. Relativamente à iluminação da ponte, esclareceu que estavam a insistir com a EDP para a questão ser resolvida.

**DELIBERAÇÃO Nº 545/06 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2006:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO Nº 546/06 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2006:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:

- Operações Orçamentais: 25.560,05€ (Vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta euros e cinco cêntimos);
- Operações de Tesouraria: 905.633,78€ (Novecentose cinco mil, seiscentos e trinta e três euros e setenta e oito cêntimos);

**DELIBERAÇÃO Nº 547/06 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 08 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 12 de Agosto a 08 de Setembro de 2006, em 855.762,55€ (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e em 32.125,13€ (Trinta e dois mil, cento e vinte e cinco euros e treze cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta;
- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 14 de Agosto a 08 de Setembro de 2006, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta;
- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 14 de Agosto a 08 de Setembro de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 01 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta;
- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 16 de Agosto a 31 de Agosto de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 04 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta;
- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 14 de Agosto a 08 de Setembro de 2006, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (120 a 129), Utilização (98 a 103), Publicidade (318 a 320) e Ocupação da Via Pública/obras (10 a 11); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessões/Renovações de Cartões de Vendedor Ambulante (2112, 2124, 2132 e 2147), Licenças de Cemitério (2097, 2109, 2179, 2180, 2181 e 2206) e Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (2102, 2121, 2146 e 2150); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (14), Licenças de Festa (13), Licenças de Representação (DGE) (18), Licença Especial de Ruído (22), Licença Espectáculos na Via Pública (10), Carta de Caçador (07), Exercício de Caça (35), Coimas Referentes a Processos de Contra-Ordenação (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (4), Diversos (Certidões) (05) e Execuções Fiscais (04);
- **1.2.6** – Tomar conhecimento do ofício nº 5843 datado de 01/08/2006, do Exmo. Senhor Governador Civil do Distrito de Viseu, manifestando o seu testemunho de gratidão pelo apreço institucional desta autarquia pela tomada da deliberação nº 474/06 de 10/07/2006, acerca do aniversário da Associação de Bombeiros Voluntários de São Pedro do Sul.
- **1.2.7** – Tomar conhecimento do ofício nº 12/2006 datado de 25/08/2006, da Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, a comunicar a suspensão do “Protocolo de Acordo para Cedência e Exploração dos Bares - Bar do Edifício da Câmara Municipal e Bar do Edifício Avenida” a partir do dia 15/09/2006.

- **1.2.8** – Tomar conhecimento do Acordo de Colaboração entre a Direcção-Geral dos Recursos Florestais e o Município de São Pedro do Sul, que tem por objecto assegurar o enquadramento financeiro do apoio a prestar por aquela direcção à Câmara Municipal, para comparticipação das despesas de funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Municipal e dos encargos com o respectivo pessoal técnico habilitado.

- **1.2.9** – Tomar conhecimento da rescisão, por acordo, do contrato a termo resolutivo certo com Sónia Patrícia Martins Paiva, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, a prestar serviços na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, para produzir efeitos a partir de 11/09/2006, por motivos de se ausentar para o estrangeiro, havendo lugar ao recebimento dos correspondentes duodécimos do subsídio de férias e de Natal, que tiver direito.

- **1.2.10** – Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal que, considerando a necessidade de assegurar o fornecimento de lenha às Escolas do Município para o ano lectivo de 2006/2007 e, não existindo funcionários suficientes com o perfil adequado ao exercício de tais actividades e, de momento, não se tornar adequado recorrer a contrato a termo, determinou que se adjudique, em regime de contrato de tarefa, pelo prazo de oito meses, a José Carlos Silva Regalo, o serviço de corte e preparação de lenha para fornecimento às escolas do concelho, observando-se o valor base de 4.500,00€, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2006;

- **1.2.11** – Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/08/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído, à Associação Cultural de Drizes, para realização de arraial, no lugar de Drizes, freguesia de Várzea, com início no dia 01/09/2006 às 22h00 e termo no dia 02/09/2006 às 02h00, no dia 02/09/2006 com início às 22h00 e termo no dia 3/09/2006 às 02h00 e no dia 03/09/2006 com início às 22h00 e termo no dia 04/09/2006 às 02h00.

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/08/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído, a Tiago Samuel Ferreira Figueiredo, para realização de arraial e música gravada, no lugar da Ladreda, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 09/09/2006 às 13h00 e termo no dia 10/09/2006 às 02h00 e no dia 10/09/2006 com início às 13h00 e termo no dia 11/09/2006 à 01h00.

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/08/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído, a Aurélio de Lima Marques, para realização de arraial e música gravada, no lugar de Mosteirinho, freguesia de Pinho, com início no dia 09/09/2006 às 21h00 e termo no dia 10/09/2006 à 01h00 e no dia 10/09/2006 com início às 21h00 e termo no dia 11/09/2006 à 01h00.

- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/08/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído, a Joaquim

---

Agostinho Alves Rodrigues, para música ao vivo, no lugar do Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 10/09/2006 às 15h00 e termo às 21h00 do mesmo dia.

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/08/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído, a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, para música ao vivo, no lugar do Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 03/09/2006 às 15h00 e termo às 21h00 do mesmo dia.

- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/08/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído, a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, para música ao vivo, no lugar do Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 27/08/2006 às 15h00 e termo às 21h00 do mesmo dia.

- **1.2.17** - Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/08/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído, a Custódio Tavares de Campos, para realização de arraial e música gravada, no lugar de Póvoa das Leiras, freguesia de Candal, com início no dia 26/08/2006 às 20h00 e termo no dia 27/08/2006 à 01h00 e no dia 27/08/2006 com início às 11h00 e termo no dia 28/08/2006 à 01h00.

- **1.2.18** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/09/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído, a Armando Rodrigues de Matos, para realização de arraial e música gravada, no lugar de Arcozelo, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 17/09/2006 às 07h00 e termo às 22h00 do mesmo dia.

- **1.2.19** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/09/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído, a Actier, Lda, para música gravada, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 09/09/2006 às 23h00 e termo no dia 10/09/2006 às 04h00.

- **1.2.20** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/08/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído, à Albergaria Nossa Senhora da Saúde, para música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 01/09/2006 às 21h00 e termo às 24h00 do mesmo dia.

- **1.2.21** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/08/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído, à Albergaria Nossa Senhora da Saúde, para música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 08/09/2006 às 21h00 e termo às 24h00 do mesmo dia.

- **1.2.22** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/09/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído, a Elisabete Cristina Amaral Figueiredo Lopes Fernandes, para realização de arraial e música gravada, no lugar e freguesia de Candal, com início no dia 07/09/2006 às 15h00 e termo às 24h00 do mesmo dia, no dia 08/09/2006 com início às 10h00 e termo no dia 09/09/2006 à 01h00.
- **1.2.23** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 5/09/2006, que nos termos do disposto no artigo 186º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho e ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, e considerando que é necessário, importante e urgente que se decida esta questão, face à proximidade do início do ano escolar, determinou o indeferimento do recurso hierárquico apresentado pela firma “Gertal, S.A” assim, confirmando a decisão tomada pelo júri com os fundamentos constantes da acta do concurso limitado sem apresentação de candidaturas para fornecimento de refeições escolares para o ano lectivo 2006/2007, notificando os concorrentes.
- **1.2.24** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/08/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, 11/01, que aprovou a sétima alteração ao Orçamento do ano de 2006, a qual importa tanto em reforços como anulações em 137.500,00€ e, aprovou a sétima alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2006, a qual resulta num reforço de 13.500,00€;
- **1.2.25** – Ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 19/09/2005, que aprovou o auto de medição nº 1 da empreitada “Rotunda Bairro Mira Sul”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho”, no valor de 17.264,77€ (Dezassete mil, duzentos e sessenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa, e de 24/01/2006, que aprovou o auto de medição nº 5 da empreitada “Rotunda Bairro Mira Sul”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho”, no valor de 44.983,72€ (Quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos), que por lapso não foram oportunamente remetidos à aprovação da Câmara Municipal.

## 21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**DELIBERAÇÃO Nº 548/06 – 21.1 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “SALÃO DE JOGOS”, APRESENTADO POR NUNO MIGUEL BOLOTO CARDOSO:** Foi presente todo o processo referente ao pedido em epígrafe, nomeadamente, os pareceres da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul e do Sindicato dos Trabalhadores do Sector da Hotelaria, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, consultar o condomínio, dado tratar-se de uma zona habitacional, para posterior decisão.

**DELIBERAÇÃO Nº 549/06 – 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL NO LUGAR DE COVAS DO MONTE, FREGUESIA DE COVAS DO RIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS**

**AMIGOS DE COVAS DO MONTE:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Os Amigos de Covas do Monte, para a realização de arraial, no lugar de Covas do Monte, Freguesia de Covas do Rio, com início no dia 16/09/2006, às 21h00m e termo às 24h00m do mesmo dia, no dia 17/09/2006, com início às 22h00m e termo no dia 18/09/2006 à 01h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

## 22 – DIVISÃO FINANCEIRA

**DELIBERAÇÃO Nº 550/06 – 22.1 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DA TAXA PARA OS PRÉDIOS URBANOS E PRÉDIOS AVALIADOS NOS TERMOS DO NOVO CÓDIGO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar em 0,6% a taxa para os prédios urbanos a vigorar no ano de 2007, e, bem assim, fixar em 0,3% a taxa para os prédios urbanos avaliados nos termos do novo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar no ano de 2007, remetendo-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

## 31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**DELIBERAÇÃO Nº 551/06 – 31.1 - CASA DE HABITAÇÃO ABANDONADA, DE ANTÓNIO PINTO, SITA NO LUGAR DE ADOPISCO, FREGUESIA DE SUL – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA:** Analisado o processo supra referenciado, nomeadamente despacho do Vereador Dr. Francisco Matos datado de 31/08/2006, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria para verificação do estado da casa de habitação: Arqº José Rui Veloso Faustino, Engº Rogério Lima e o Fiscal Municipal Miguel Ferreira.

**DELIBERAÇÃO Nº 552/06 – 31.2 - PEDIDO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO COM PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES JUNTO À SUA RESIDÊNCIA, APRESENTADO POR IDALINA PURIFICAÇÃO DA ROCHA:** Tendo sido presente o pedido em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, criar um lugar de estacionamento com placa de sinalização para deficientes junto ao Edifício do Marquês em São Pedro do Sul.

## 32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DELIBERAÇÃO Nº 553/06 – 32.1 - AQUISIÇÃO DE NASCENTE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SOBRAL:** Foi presente todo o processo referente ao assunto supra mencionado, nomeadamente informação da Directora do Departamento de Administração Geral datada de 30/05/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, adquirir uma nascente de água localizada no prédio rústico designado Cumejardeiros, sito nas Bouças, freguesia de Vila Maior, para abastecimento de água no Sobral, pelo valor de 2500€ (Dois mil e quinhentos euros).

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 554/06 – 32.2 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE FEVEREIRO/MARÇO/2006 (TURNOS 1 E 2)-COBRANÇA COERCIVA:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água nos meses de Fevereiro e Março de 2006 (turnos 1 e 2), nos termos da informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 08/08/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

**DELIBERAÇÃO Nº 555/06 – 32.3 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR MÓNICA ALEXANDRA DA SILVA COLAÇO ALMEIDA:** Analisada a exposição supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a munícipe do valor correspondente ao consumo exagerado de água, devendo pagar a média do consumo dos meses anteriores.

**DELIBERAÇÃO Nº 556/06 – 32.4 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR JOSÉ CORREIA BICHO:** Analisada a exposição supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o munícipe do valor correspondente ao consumo exagerado de água, devendo pagar o consumo de igual período do ano anterior.

**DELIBERAÇÃO Nº 557/06 – 32.5 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR HERMANO DE ALMEIDA:** Analisada a exposição supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o munícipe do valor correspondente ao consumo exagerado de água, devendo pagar o consumo de igual período do ano anterior.

### 33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

**DELIBERAÇÃO Nº 558/06 – 33.1 - COMPLEXO DESPORTIVO DA PEDREIRA – OBRA - 1ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 10:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº 10 da empreitada “Complexo Desportivo da Pedreira – Obra – 1ª fase”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.”, no valor de 6.855,00€ (Seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.

**DELIBERAÇÃO Nº 559/06 – 33.2 - EMPREITADA DE “RECTIFICAÇÃO DA E.M. 607-1 DE BAIÕES”-PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO DEFINITIVOS:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro definitivos, o Termo de Responsabilidade do Técnico, a Tabela de Salários e a Apólice de Seguros da empreitada de “Rectificação da E.M. 607 – 1 de Baiões”.

### 4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

**DELIBERAÇÃO Nº 560/06 – 4.1 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA DOS AMIEIROS DE PINHO, APRESENTADO PELA BANDA ALIANÇA “PINHO” VILA MAIOR/PINHO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ceder o edifício da escola dos Amieiros de Pinho à Banda Aliança “Pinho” pelo período de um ano, renovável, devendo para o efeito celebrar-se o respectivo contrato de comodato para instalação da sede.

**DELIBERAÇÃO Nº 561/06 – 4.2 - PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EXISTENTES NAS CANTINAS ESCOLARES, APRESENTADO PELA ARCA – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA:**

Analisado o presente pedido e na sequência dos protocolos celebrados com as IPSS do fornecimento das refeições ao Pré-escolar e 1º Ciclo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emprestar, até final do próximo ano lectivo os utensílios solicitados, sendo que a quantidade será definida no local, Jardim de Infância de Santa Cruz da Trapa, bem como será feita relação da cedência do material. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, informar as outras IPSS, que celebraram acordo com a Câmara Municipal desta possibilidade.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 562/06 – 4.3 - APOIO FINANCEIRO À CASA DE VISEU NO RIO DE JANEIRO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro à Casa de Viseu no Rio de Janeiro no valor de 1.750,00€ (Mil setecentos e cinquenta euros), para a realização de obras, atribuindo a verba apenas para o ano de 2006.

**DELIBERAÇÃO Nº 563/06 – 4.4 - OLIMPÍADAS DA AMIZADE – CARLOS COSTA 2006 – PREVISÃO DE DESPESAS:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a previsão de despesas para a realização das Olimpíadas da Amizade em Tondela e Santa Comba Dão nos dias 9 e 10 de Setembro/2006, sendo a delegação do concelho de São Pedro do Sul composta por 266 participantes e o custo unitário por cada elemento de 25,50€, já que a comparticipação de cada município depende do número de participantes do mesmo.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**DELIBERAÇÃO Nº 564/06 – 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE BAILE E DANÇA NO LUGAR DE ARCOZELO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de Arcozele, para a realização de baile e dança, no lugar de Arcozele, Freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 16/09/2006, às 21h00m, e termo às 02h00m do dia 17/09/2006.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**22 – DIVISÃO FINANCEIRA**

**DELIBERAÇÃO Nº 565/06 – 22.2 - AQUISIÇÃO DE MINI AUTOCARRO DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE S. PEDRO DO SUL:** A Câmara Municipal deliberou, estar interessada na aquisição do mini autocarro de 20 lugares, marca Iveco, com a matrícula 01-95-JG, da Associação de Artesãos de S. Pedro do Sul pelo valor de 10.000,00€ (Dez mil euros)

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 566/06 – 22.3 – GESTÃO DE CARTEIRA DE SEGUROS DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL – CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS:** Foi presente proposta da “CORPOS” – Corretagem Portuguesa de Seguros, de Custódio A. Rodrigues, Lda, datada de 08/08/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade aceitar que aquela empresa, de acordo com a proposta apresentada, efectue a avaliação técnico-económica do dossier de seguros, identificando os riscos e coberturas adequadas, corrigindo garantias conferidas e sugerindo, se for caso, outras coberturas adicionais e/ou complementares e propondo-se, inclusive, a efectuar a avaliação patrimonial de imóveis, assegurando, desde já, uma significativa economia nos custos suportados, para os riscos e garantias actualmente contratadas, sem prejuízo de que uma avaliação técnico-económica, recomende outras condições, garantindo também um serviço de consultoria de forma totalmente graciosa, não assumindo a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, quaisquer encargos financeiros.

### **31 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**DELIBERAÇÃO Nº 567/06 – 31.3 - PROCESSO DE OBRAS Nº 01/1997/75, DE ORLANDO MARQUES:** Foi presente o processo de obras supra identificado, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, ordenar a demolição da obra nos termos legais, embargada no ano de 1998, com base nos fundamentos da deliberação nº 415/98 de 26/05/1998, e despachos de 22/08 e 29/09 de 1998, de onde resulta a impossibilidade da sua legalização.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 568/06 – 31.4 - PEDIDO DE ESPAÇO PARA A VENDA DE PIPOCAS, ALGODÃO DOCE E GELADOS NO DIA DO SHOWTÓGRAFO DA “FLORIBELA”:** Analisado o presente pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, a título excepcional, a venda de algodão doce, pipocas e gelados dentro do recinto onde vai decorrer o Showtrógrafo da “Floribela”, no dia 17/09/2006. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade fixar em 25€m<sup>2</sup> a taxa de ocupação.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, rectificando-se aqui a mesma.

### **32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 569/06 – 32.6 – DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE MARÇO/ABRIL/2006 (TURNOS 2):** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água nos meses de Março e Abril de 2006 (turnos 2), nos termos da informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 04/09/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

---

### 33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

**DELIBERAÇÃO Nº 570/06 – 33.3 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PEDRO DO SUL - APROVAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Requalificação Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Sul.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 571/06 – 33.4 - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO” – PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS DEFINITIVOS:** A Câmara Municipal deliberou, aprovar o Plano de Trabalhos, o Plano de Pagamentos Definitivos, a Declaração do Técnico, a Tabela de Salários Mínimos e a Apólice de Seguro Pessoal da empreitada supra referida, apresentados pela empresa adjudicatária “Somague – Engenharia, S.A.”, nos termos da informação da Divisão de Empreitadas e Projectos nº 94/06-JS, de 07/09/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 572/06 – 33.5 – “REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº 1 da empreitada “Remodelação de Balneário – Concepção/Construção”, adjudicada à firma “Somague – Engenharia, S.A.”, no valor de 93.918,32€ (Noventa e três mil, novecentos e dezeto euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.

**DELIBERAÇÃO Nº 573/06 – 33.6 - COMPLEXO DESPORTIVO DA PEDREIRA – OBRA - 1ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 11:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº 11 da empreitada “Complexo Desportivo da Pedreira – Obra – 1ª fase”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.”, no valor de 37.199,03€ (Trinta e sete mil, cento e noventa e nove euros e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.

### 4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

**DELIBERAÇÃO Nº 574/06 – 4.5 - SHOWTÓGRAFO DA FLORIBELA – ASSUNÇÃO DAS DESPESAS:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir as despesas a ter com a realização do showtógrafo da “Floribela” no dia 17/09/2006, para assinalar o regresso às aulas, para o ano lectivo 2006/2007: honorários de 7500€ acrescidos de IVA, espaço e grades de segurança, palco, divulgação com impressão de cartazes, licenças SPA, policiamento, requisição de bombeiros e corrente eléctrica

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos

**DELIBERAÇÃO Nº 575/06 – 4.6 - SUBSÍDIOS ESCOLARES – EFEITOS RETROACTIVOS:** Atendendo a que o início do ano escolar terá lugar entre 14 e 15 de Setembro/2006 para todos os alunos dos diversos graus de ensino, e que a Câmara Municipal atribuirá diversos subsídios, nomeadamente na área dos transportes, alimentação e alojamento, para que todas as famílias tenham tratamento idêntico, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, que todos os apoios que venham a ser deferidos pela mesma, tenham efeitos retroactivos ao início das actividades escolares.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos

**DELIBERAÇÃO Nº 576/06 – 4.7 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE DIVERSOS ALUNOS DO CONCELHO, PARA O ANO LECTIVO 2006/2007-DEFERIDOS:** Analisados todos os processos referentes ao assunto supra mencionado e concordando com o teor das informações apresentadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar em 100% no transporte escolar dos seguintes alunos: Vânia Marisa de Almeida Pereira, residente no lugar do Outeiro, freguesia de Baiões, Mauro Esteves de Sousa Alves, residente em Oliveira, freguesia de Sul, Diogo Manuel Santos Pinho, residente em Pouves, freguesia de São Pedro do Sul, Luís Miguel Fernandes Teixeira Gomes, residente no lugar da Burgueta, freguesia de Santa Cruz da Trapa, Ruben Filipe Ribeiro Figueiredo e Cristóvão Manuel Ribeiro Figueiredo, residentes no lugar do Arado, freguesia de Figueiredo de Alva, e bem assim apoiar em 50% no transporte escolar dos seguintes alunos: Sandra Isabel Almeida Morais, residente no lugar de Casalinho, freguesia de Vila Maior, André Filipe Carvalho Martins e Melissa Isabel Santos Martins, residentes no lugar de Freixo, freguesia de Serrazes, Flávio Martins Oliveira, residente no lugar de Rio de Mel, freguesia de Pindelo dos Milagres, José Manuel Rodrigues de Almeida Lima, residente no lugar da Igreja, freguesia de Vila Maior, Joana Daniela Ferreira Gonçalves, residente no lugar da Torre, freguesia de Vila Maior, Manuela Margarete Rodrigues Nunes, residente no lugar do Covelo, freguesia de Valadares e Sérgio Fernando Almeida Almeida Rocha, residente na Rua das Carvalhas, freguesia de Figueiredo de Alva.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 577/06 – 4.8 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE DIVERSOS ALUNOS DO CONCELHO, PARA O ANO LECTIVO 2006/2007-INDEFERIDOS:** Analisados todos os processos referentes ao assunto supra mencionado, e concordando com o teor das informações apresentadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir os pedidos de apoio no transporte escolar dos seguintes alunos: Tânia Raquel da Silva Lopes, residente no lugar da Figueirosa, freguesia de Bordonhos, Carina de Fátima Almeida Rocha, residente no lugar e freguesia de Figueiredo de Alva, Filipa Catarina Almeida Pereira, residente no lugar de Covelas, freguesia de Serrazes e Ana Patrícia Portinha Gomes, residente no lugar de Gamual, freguesia de Manhouce.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 578/06 – 4.9 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO TRANSPORTE ESPECIAL DE ALUNOS DO CONCELHO PARA O ANO LECTIVO 2006/2007:** Analisado o presente processo, e concordando com o teor da informação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar em 50% o transporte especial da aluna Ana Rita Moreira Pinto para se deslocar à escola de Marzovelos, implicando a deslocação da Central de Camionagem para a escola e vice-versa.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 579/06 – 4.10 - TRANSPORTE ESCOLAR DE HUGO DANIEL SILVA AMARAL:** Analisado o presente processo, bem como informação da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 04/09/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, enquadrando o aluno Hugo Daniel Silva Amaral, residente no lugar de Oliveira, freguesia de Sul, no transporte normal assegurado pela Câmara Municipal.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 17 horas e 15 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo pelo Chefe da Secção de Pessoal, na qualidade de substituto legal da Directora do Departamento de Administração Geral Sr. Custódio António Tavares Barbosa e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral, que a elaborei.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**O CHEFE DA SECÇÃO DE PESSOAL, NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO LEGAL DA  
DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**